



DECRETO Nº 08/2019,

de 11 de Janeiro de 2019.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Elmira Rodrigues dos Santos Alves, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 10973/2018, considerando o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e o art. 51, da Lei Municipal nº 1049/10, de 27 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Elmira Rodrigues dos Santos Alves**, ocupante do cargo de professor PI, nível II, referência "G", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 60.791,12 (sessenta mil e setecentos e noventa e um reais e doze centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 3.224,99 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)**, **Quinquênio 2 de 5% R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, **Quinquênio 3 de 10% R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** e **Gratificação de titularidade 5% R\$ 161,25 (cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**; **Totalizando o valor de R\$ 4.676,24 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal